Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco Fls 111 Visto

ATA Nº 19/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2010, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 18/2010, de 24 de março de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na votação da ata, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Osmar Braun Sobrinho - PR. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 35/2010, datado de 26 de março de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 69/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Osmar Braun Sobrinho - PR e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 36/2010, datado de 29 de março de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 77/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 21/2010, datado de 25 de março de 2010, assinado pelo Presidente da Acamsop M-14, Senhor Irineu Peruzzo, informando sobre a programação da viagem para Brasília, com saída confirmada para o dia 12 de abril de 2010, às 17 horas e 15 minutos, no Aeroporto de Curitiba e retorno previsto para o dia 14 de abril de 2010, às 20 horas e 50 minutos, no Aeroporto de Brasília. Ofício nº 2/2010, datado de 23 de março de 2010, assinado pelo Presidente do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, Senhor Claudio Petrycoski, em resposta ao ofício nº 52/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Ofício datado de 24 de março de 2010, assinado pelo Coordenador do Curso de Direito da União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP, Senhor Adam Haas, convidando para participar do evento "Dia da Política", que será realizado dia 29 de março de 2010, às 19 horas, no auditório da UNISEP, em Dois Vizinhos, Paraná. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados, informando os recursos do Orçamento da União pagos ao Município de Pato Branco, no período de janeiro a fevereiro de 2010, correspondente ao valor total de R$ 3.102.461,08 (três milhões, cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos). Convite enviado pelo Poder Legislativo do Estado do Paraná, para participar da Sessão

Câmara Mun de Pato Branco Fls 112 Visto

Solene de outorga do Título de Cidadania Benemérita do Paraná ao Doutor João Elisio Ferrz de Campos, que será realizada dia 8 de abril de 2010, às 18 horas e 30 minutos, no Centro Legislativo Aníbal Khury, em Curitiba. Convite enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para participar da Cerimônia de Posse do Procurador Laercio Chiesorin Junior, para o cargo de Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Paraná, que será realizada dia 8 de abril de 2010, às 13 horas e 30 minutos, no Centro Cívico, em Curitiba. Convite enviado pela Prefeitura, Pato Branco Tecnópole e o Sebrae, para participar do evento "Parque Tecnológico de Pato Branco em Perspectiva", que será realizado dia 13 de abril de 2010, às 19 horas e 30 minutos, na Sociedade Rural de Pato Branco. Em seguida foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, fiscalize o transporte escolar, observando as condições que os alunos chegam às escolas. Segundo alguns pais o ônibus vem lotado e algumas crianças ficam em pé durante o translado. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, seja providenciada a limpeza da Rua Iguaçu, entre a Rua Paraná e a escadaria dos Estudantes, próximo a Travessa Guilherme Granzotto, no Centro. Tomou conhecimento este requerente, através dos moradores daquele local a necessidade de limpeza por parte do departamento de limpeza do município, pois o mato esta tomando conta da via, os mesmos solicitam também que a via seja incluída dentro do programa e planejamento do asfalto que será refeito nas vias do Centro. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, seja feita o alargamento da estrada municipal da Granja Real. A via tem início próximo a UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, e sai na PR-469, onde a sua extensão no final da estrada só permite a passagem de um veículo, tornando-se necessário o seu alargamento dentro dos padrões estipulados em lei, evitando-se assim acidentes. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo a implantação de um ponto de observação para a escadaria dos estudantes, localizado no início da Rua Iguaçu, que liga à Rua Argentina. Neste local atualmente não apresenta nenhuma benfeitoria e está sendo utilizado por viciados e desocupados, causando transtorno aos transeuntes, podendo ser adequado e melhorado como ponto turístico para a população. O local é privilegiado para a instalação de um ponto de observação da Cidade de Pato Branco, com vista panorâmica e local de encontro para jovens e adultos. Como ponto turístico para os pato-branquenses proporcionará a instalação de um local para lanches ou refeições rápidas para atender a todos. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie os concertos necessários no calçamento com defeito próximo ao nº

Câmara Mun de Pato Branco Fls 113 Visto

230, Rua Pedro José da Silva esquina com a Rua Xavier da Silva, próximo ao terreno da Prefeitura e da Equipar. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Lei nº 3.276/09 e nos itens I e II do art. 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie os serviços de patrolamento da estrada e reforma de um açude para atender a família do feirante Sr. Pedro Gregolon na Comunidade de São Roque do Chopim, Distrito de Nova Espero. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe com maiores detalhes o enunciado dos artigos 1º a 6º com seus respectivos parágrafos e alíneas constantes do projeto de lei nº 285/09, encaminhado através da mensagem nº 212/2010, que dispõe sobre a definição e o número de cemitérios públicos e particulares existentes no território do município de Pato Branco, bem como o artigo 12 do mesmo projeto em que o Executivo pede autorização legislativa para instituir por decreto cobrança de manutenção nos cemitérios municipais. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 6º, inciso X, do Regimento Interno comunica a Mesa Diretora que estará ausente da Sessão Ordinária que se realizará no dia 29 de Março de 2010, visto que estará em viagem a Dois Vizinhos, representando a Câmara Municipal de Pato Branco no seminário acadêmico "Dia da Política", promovido pelo Curso de Direito da União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP, portanto solicita que seja abonada a falta da referida data. O referido tem por objetivo, o aprimoramento científico e cultural do estudante, fornecendo ainda ferramentas para exercer a profissão de forma crítica e engajada. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer junto ao Depatran, seja informado detalhadamente, como fora estipulado o limite de velocidade da Avenida Tupi, nas proximidades do viaduto. Conforme o Plano Diretor do Município de Pato Branco, a Avenida Tupi, tem por finalidade ser via arterial (art. 60, I, a do CTB), entende-se então que o limite estipulado para o referido local de fiscalização eletrônica seria de 60 (sessenta)km/h. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, providencie a reforma em alguns pontos do Terminal Rodoviário José Cattani. Segue anexo, fotos dos locais. A obra faz-se necessária e urgente, pois a estrutura metálica está cedendo, podendo cair a qualquer momento. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Depatran, providencie um reforço de sinalização na Avenida Tupi, próximo aos trevos de acesso a malha urbana, devido à diminuição brusca de 110 km/h para 40 km/h. Segundo a Resolução 214/06 do Contran o objetivo desta determinação, e das outras que compõem a resolução, é educar. No entendimento é muito importante que uma pessoa seja educada com o objetivo de combater o excesso de velocidade no perímetro urbano. Sendo que os moradores das cidades

Câmara Mun de Pato Branco Fls 114 Visto

vizinhas ao chegarem a Pato Branco estejam cientes da sinalização eletrônica, com o objetivo de combater o excesso de velocidade no perímetro urbano. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie um estudo, visando à redução de velocidade na Rua Guarani, cruzamento com a Rua Procópio de Lima. Neste trecho da Rua Guarani verifica-se que os condutores de veículo desenvolvem alta velocidade, oferecendo risco aos que trafegam pela Rua Procópio Lima, até mesmo por se tratar de um local de cruzamento e com a visibilidade menos favorecida. Portanto, solicitamos que o pedido seja analisado e, sejam tomadas as medidas cabíveis, com urgência. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, parabeniza pela eleição da nova diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB, que ocorreu no dia 23 de março de 2010, na sede da Associação. O Presidente André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira foi reeleito, grande parte da nova direção foi renovada, com isso a direção ganha novo fôlego, já que muitos diretores trabalharam muito em prol da entidade nos últimos anos, destacou o presidente. Que esta data da reeleição seja firmadora da modernização, profissionalização e do desenvolvimento de ações que beneficiam diretamente o associado, através do seu crescimento e fortalecimento, ajudando a construir as páginas da história de Pato Branco. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de representante da Câmara Municipal, comunica que participará da reunião da diretoria executiva do Sinduscon-PR que será realizada na sede do Sebrae em Curitiba, Paraná, e transmitida via teleconferência para a Regional Sudoeste do Sebrae/PR, que terá início as 17 horas e 30 minutos e término às 19 horas, do dia 29 de março de 2010. Do vereador Valmir Tasca - DEM no uso de suas atribuições legais e regimentais requer que seja oficiado o Executivo Municipal através do departamento competente, solicitando que o mesmo providencie com urgência a colocação de algumas cargas de cascalho ou pedra britada (bota-fora) na entrada da Empresa Cetric junto ao parque Industrial que fica localizado próximo a Usina de Reciclagem. A solicitação se faz necessária tendo em vista que fora mexido com máquinas da Prefeitura na tubulação existente na entrada da empresa e o município se comprometeu em resolver a situação o que não foi feito até o presente momento, mesmo após varias solicitações por parte da empresa. Esse fato vem gerando transtorno principalmente quando os caminhões pesados adentram na empresa para carga e descarga. Do vereador Valmir Tasca - DEM no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação Cultura Esportes e Lazer, Senhor Alcides Benato, solicitando que o mesmo estude junto ao setor de transporte de alunos da Secretaria, a possibilidade de transportar em torno de 20 (vinte) alunos de 1ª á 4ª série do Bairro Alto da Glória até o CAIC no Bairro Planalto, onde os mesmos estudam. A solicitação é das mães dos alunos que reclamam principalmente nos dias de chuva e pela distância que ultrapassa de 3 (três) quilômetros entre suas residências e a escola,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 115
Visto

bem como pelo fato de serem crianças de famílias que não tem condições de pagar transporte. Outro fator que prejudica em muito é com a aproximação do inverno, geralmente é chuvoso, bem como pela idade das crianças, por serem pequenos e dependentes das mães para acompanharem até a escola, fazendo com que as mesmas se atrasem no trabalho. Importante também salientar que já existe um Ônibus do Município que passa pelo local e transporta crianças do Bairro São João até a Creche, fato este que facilitaria o atendimento do pedido das mães. Segue anexo, lista com o nome dos alunos e série que estudam. Do vereador Vilmar Maccari - PDT e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco, situada na Avenida Tupi nº 3636, CEP 85501-000, convidando-o para participar da Sessão Ordinária com data a ser agendada, para falar a respeito da parceria realizada no Município de Candói referente à Internet e câmeras de vigilância, conforme explanação do Vereador Luiz Augusto Silva - DEM, na sessão do dia 24 de março de 2010. Do vereador Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, providencie a execução do serviço de telefonia celular nas escolas da rede municipal de ensino. Sugerimos um plano que atenda as emergências e efetue ligações de celular para celular. A solicitação é dos membros das APMs, pois já aconteceu da escola precisar entrar em contato com os pais, principalmente do interior, (a sua maioria não possuem telefone fixo). Sendo impossível fazer a ligação das escolas, algumas diretoras usam seu próprio celular para atender as emergências que não são poucas. Do vereador Arilde Terezinha Brum Longhi - PR Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Frei Nelson Rabello, da Paróquia São Pedro Apóstolo, congratulações pelos quarenta anos de vida sacerdotal, comemorados no último dia 28 de março de 2010. Pela sua dedicação a vida de sacerdócio, citamos a mensagem de Isaías que muito bem retrata sua vida doada pela causa do Reino de Deus: "Os que esperam em Javé renovam suas forças, criam asas como águias, correm e não se fatigam, podem andar que não se cansam." (Is 40,31). Felicidades, que DEUS continue iluminando seu caminho. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 58/2010, de 26 de março de 2010, de autora do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que cria o Conselho Municipal de Proteção aos animais - COMPATO e dá outras providências; nº 59/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que institui, no âmbito do Município de Pato Branco, o Festival Anual de Música; nº 60/2010, Mensagem nº 45/2010, que autoriza o Executivo Municipal efetuar empréstimo de veículo ao Município de Maringá - Paraná e receber outro veiculo

Câmara Mun de Pato Branco Fls 116 Visto

por empréstimo; nº 61/2010, Mensagem nº 46/2010, que dispõe sobre a regularização fundiária de loteamentos ou desmembramentos irregulares no município de Pato Branco, e dá outras providências e nº 62/2010, de Mensagem nº 44/2010 (Regime de urgência), que disciplina a exploração de publicidade ao ar livre tipo "outdoors" no Município de Pato Branco, e dá outras providências. Também foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2010, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustre Senhor Frei Nelson Rabelo. Prosseguindo, foi dada a palavra ao vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o Ato nº 1.454, de 4 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União, no dia 5 de março de 2010. Teceu comentário sobre o Ato nº 1454, o que permite a possibilidade de transmissão das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pato Branco, por canal televisionado. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Não havendo manifestações, foi dada a palavra ao Senhor Geraldo Pradela, convidado pelos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Laurindo Cesa - PSDB, através do ofício nº 72/2010, datado de 5 de março de 2010, para explanar sobre o Projeto do Novo Sistema de Retenção de Águas Pluviais utilizada no Loteamento Pícolo. Explanou sobre as idéias iniciais do projeto até chegar a solução atual apresentada pelo poço subterrâneo. Justificou que cada poço presente entre as galerias de águas pluviais é capaz de suportar trinta cúbicos de água, sendo monitorados para que se faça um índice e posterior apresentação, uma vez que o projeto está sendo testado no loteamento. Comentou que este projeto é reconhecido nacionalmente em virtude da divulgação da idéia. Reclamou da falta de fiscalização nos loteamentos, principalmente na questão ambiental e na questão da preservação e retenção da água. Elencou sobre os cuidados que se deve ter para cumprir e fazer cumprir a lei. Após o pronunciamento do Senhor Geraldo Pradela, a pedido do vereador Vilmar Maccari - PDT, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Estando presentes na sessão o Prefeito Roberto Viganó e o Deputado Federal Ricardo Barros, o Presidente da Câmara Municipal convidou-os para tomarem assento à Mesa Diretora. Prosseguindo, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 172/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que cria vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 37/2010, Mensagem nº 30/2010, que denomina de Mohamad Omar Awada "Titio", via pública situada entre o Bairro São João e a Estrada Municipal Irineu Bertani. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 26/2010, Mensagem nº 23/2010, que institui o Plano Emergencial de Calçadas - PEC. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 28/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que institui que as

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 117
Visto

academias de ginástica e estabelecimentos similares devem disponibilizar equipamento para aferir pressão arterial. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 48/2010, Mensagem nº 36/2010, Regime de urgência, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM, conforme justificativa apresentada no requerimento lido e aprovado anteriormente. Finda a ordem do dia, foi dada a palavra ao Prefeito Municipal Roberto Viganó, que cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de agradecer o Deputado Federal Ricardo Barros pela parceria com o município. A seguir, foi dada a palavra ao Deputado Federal Ricardo Barros, que agradeceu a oportunidade manifestando preocupação em atender os anseios dos municípios paranaenses. Dando continuidade, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Não havendo manifestações e nada mais a ser tratado a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de março de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário